

Aprofundando OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AGENDA
2030

O QUE SÃO OS ODS DA AGENDA 2030 ?

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são metas globais integrantes da Agenda 2030, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas. São 17 objetivos, desdobrados em metas e indicadores, que deverão ser implementados nas políticas públicas até o ano de 2030.

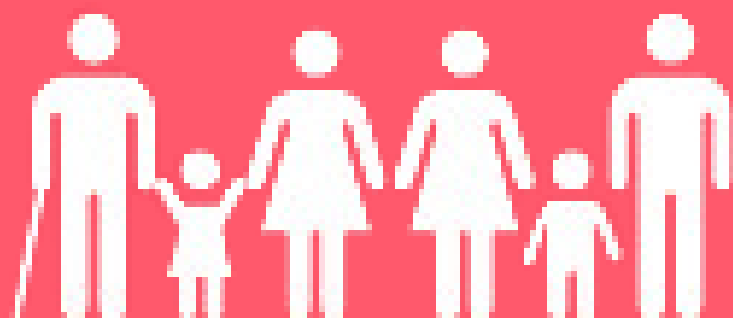
Agenda aborda temáticas diversificadas e fundamentais para o desenvolvimento humano, enfatizando cinco importantes áreas: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

"Aprofundando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" trata-se da reunião de textos produzidos para cada um dos 17 ODS, com o escopo de facilitar o entendimento dos objetivos.



ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 01



Quando falamos em pobreza, logo nos vem à mente a ideia restrita de privação de renda. Contudo, a pobreza vai além disso, uma vez que abarca uma série de fatores, como o acesso ao saneamento básico, à infraestrutura, à propriedade, à educação, entre outros. Segundo **Amartya Sen**, professor de economia e filosofia, “a pobreza deve ser vista como privação das capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda”.

A má distribuição de renda e o crescente aprofundamento das desigualdades sociais, tem agravado paulatinamente a pobreza no mundo. Conforme estudo do **World Inequality Lab**, há quatro principais dados que reforçam a citação acima de Suassuna:

- » Os **10%** mais ricos no Brasil ganham quase 59% da renda nacional total;
- » Os **50%** mais pobres ganham 29 vezes menos do que os 10% mais ricos;
- » A metade mais pobre no Brasil possui menos de **1%** da riqueza do país;
- » O **1%** mais rico possui quase a metade da fortuna patrimonial brasileira.



No Brasil, segundo dados do **censo 2010 do IBGE**, a pobreza extrema atingia cerca de **6,62%** da população. São considerados extremamente pobres os indivíduos que convivam com menos de **US\$1,90** por dia, de acordo com o indicador do **Banco Mundial**, conhecido também como linha da pobreza.

“O que é muito difícil é você vencer a injustiça secular que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos.”

Ariano Suassuna



Na 27ª edição da **Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 27**, o presidente Shokry disse que “milhões de pessoas estão sofrendo com as devastações”. Essa afirmação só corrobora com o óbvio que já sabemos, que os danos ambientais que o planeta sofre a cada dia agrava a situação de pobreza no mundo.

As **enchentes**, as **queimadas**, o **desmatamento**, a **poluição das águas e do ar** são fatores que interferem diretamente no desenvolvimento dos indivíduos. Além disso, as **guerras**, como no caso da Ucrânia e Rússia, contribuem para o agravamento da **insegurança alimentar** e da **inflação**.

De acordo com a **Agenda 2030**, são metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 01:

- Garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;
- Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;

- Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Outrossim, sabendo-se da correlação da pobreza com as mudanças climáticas é importante trabalhar essa ODS em conjunto com as demais, como por exemplo da **“Fome zero e agricultura sustentável”** (ODS 02), **“Educação de qualidade”** (ODS 04), **“Água potável e saneamento”** (ODS 06), **“Trabalho decente e crescimento econômico”** (ODS 08), **“Redução das desigualdades”** (ODS 10), **“Ação contra a mudança global do clima”** (ODS 13), entre outros objetivos.

FOME ZERO e AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 02



A fome é um problema social resultante de falhas políticas e econômicas que assola vários lares ao redor do mundo. No **Brasil**, mais de **19 milhões** de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar segundo dados de 2020 da **Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan)**.

Por outro lado, o Brasil está entre os maiores exportadores de alimentos do mundo, principalmente de soja e carne bovina, de acordo com dados apresentados pela **Organização das Nações Unidas** para Alimentação e Agricultura. Nesse contexto, é visível que há um desequilíbrio na distribuição da receita proveniente do agronegócio.

Conforme a Constituição Federal, a alimentação é um direito social que deve ser assegurado pelo poder público, buscando este criar mecanismos para seu alcance.

Diante disso, a **Agenda 2030** estabeleceu o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 que busca “erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável”.

Entre as metas estão:

- Acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;
- Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos;
- Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes”.

Portanto, o ODS nº 2 procura observar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da busca por uma sociedade justa e da redução das desigualdades sociais e regionais. Além disso, esse ODS está relacionado com o **"Erradicação da pobreza"** (ODS 01), **"Saúde e Bem-estar"** (ODS 03), **"Trabalho Decente e Crescimento Econômico"** (ODS 08) e **"Redução das Desigualdades"** (ODS 10).

SAÚDE E BEM-ESTAR

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 03



O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 03 busca garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Entre as principais **ações**, incluem-se a redução da taxa de mortalidade materna global, extinção das mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, bem como a diminuição pela metade de mortes e ferimentos globais por acidentes em estradas, entre outras.



Quando pesquisamos o significado de saúde, a primeira definição que aparece no buscador é da **Oxford Languages**, que diz o seguinte:

1. estado de equilíbrio dinâmico entre o organismo e seu ambiente, o qual mantém as características estruturais e funcionais do organismo dentro dos limites normais para sua forma de vida e para a sua fase do ciclo vital.

2. estado de boa disposição física e psíquica; bem-estar.

A saúde nos dá vitalidade para seguirmos com as atividades cotidianas, contudo quando estamos imersos em um ambiente desequilibrado, podemos não nos sentir bem. Nesse contexto, a saúde e o bem-estar não se restringem ao plano físico, mas também ao psicológico. A saúde é um **tema transversal** e se conecta com vários setores de nossas vidas, segundo a Organização das Nações Unidas - ONU.

A felicidade é como a saúde: se não sentes a falta dela, significa que ela existe.

Ivan Turgueniev



Buscando observar este ODS, a **Procuradoria-Geral do Estado da Bahia** desenvolveu, ao longo do ano, ações com o escopo de promover a saúde mental e o bem-estar do seu quadro de colaboradores.

Foram criadas as **Sextas Culturais**, as quais contaram com apresentações musicais dos funcionários, passagem de filmes no Auditório Paulo Spínola, Bate Papo com o Autor e com Especialistas.



Além disso, no mês de outubro aconteceu a Semana do Servidor 2022 que contou com a “**1ª Corrida e Caminhada Saúde e Bem-Estar**” e a “**1ª Gincana**”, que arrecadou quase 1 tonelada de alimentos para doação a instituição de caridade.

Além dessas atividades, a instituição ofertou diversas capacitações, entre palestras, cursos, seminários e congressos nacionais e internacionais, abarcando diversos temas e público-alvo.

Essas atividades foram pensadas e desenvolvidas tendo em vista a ideia de cuidar do outro, seja capacitando, seja proporcionando um ambiente leve e descontraído, haja vista que a saúde e o bem-estar não se restringem ao plano físico, mas abarcam também a parte psicológica.

Quando a instituição cuida do corpo funcional, está automaticamente cuidando de si e promovendo uma melhor prestação de serviços à população.

Esse ODS é relacionado com outros, como **“Educação de qualidade”** (ODS 04), **“Água potável e saneamento”** (ODS 06), **“Trabalho decente e crescimento econômico”** (ODS 08).

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 04



Conforme preconiza o art. 205 da **Constituição Federal**, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Este direito fundamental é de responsabilidade da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os quais devem realizar a gestão e organização dos seus respectivos sistemas de ensino.



Diante disso, a **Agenda 2030** estabeleceu o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 que busca “assegurar a **educação inclusiva e equitativa e de qualidade**, e promover **oportunidades de aprendizagem** ao longo da vida para todas e todos”.

Entre as **metas** estão:

- Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes”;

- Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;
- Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.



Portanto, o ODS nº 4 procura observar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da busca por uma sociedade justa e da redução das desigualdades sociais e regionais, além dos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Esse ODS está relacionado com o ODS **"Erradicação da pobreza"** (ODS 01), **"Trabalho decente e crescimento econômico"** (ODS 08) e **"Redução das desigualdades"** (ODS 10).

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 05



De acordo com o artigo segundo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todo ser humano tem a capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie [...]”.

Para que tenhamos uma sociedade mais justa e sustentável, é imperativo combater todas as formas de discriminação e todas as formas de violência contra meninas e mulheres.

O ODS 5 tem seu foco, justamente, na igualdade de gênero, a partir do **empoderamento de meninas e mulheres**, buscando garantir a igualdade de direitos, de responsabilidades e de oportunidades.

Constituem **metas** do ODS 5:

- O fim da discriminação e violência contra meninas e mulheres;
- Reformas que conduzam a direitos iguais à propriedade, ao controle sobre a terra, aos recursos financeiros, às heranças e aos recursos naturais;
- Acessibilidade às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC).

Para o enfrentamento deste tipo de desigualdade, é imperativo examiná-la em cotejo com outras formas de discriminação, principalmente as que envolvem raça e classe social (interseccionalidade).

Portanto, o ODS 5 é um tema central da Agenda 2030 que necessita de interação com outros objetivos de desenvolvimento sustentável, como **"Erradicação da pobreza"** (ODS 01), **"Saúde e bem-estar"** (ODS 03), **"Fome e agricultura sustentável"** (ODS 02), **"Trabalho decente e crescimento econômico"** (ODS 08), **"Educação de qualidade"** (ODS 04), dentre outros. Este é um tema de extrema relevância que tem de pautar as políticas públicas de todos os níveis de governo, para que mulheres e meninas, que representam metade da população global, não sejam deixadas para trás.

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 06



Água, uma pequena palavra, mas com grande relevância. O acesso a ela impacta em vários aspectos da dignidade da pessoa humana, como a segurança alimentar, saúde e meio ambiente. Como diria a canção de Guilherme Arantes, Planeta Água, as águas levam a fertilidade ao sertão, banham aldeias e matam a sede da população.

Contudo, a água de qualidade não é uma realidade que atinge todos os humanos, infelizmente ainda há milhares de pessoas que vivem sem o regular acesso aos recursos hídricos.

De acordo com os dados presentes no **Programa Conjunto de Monitoramento para Progresso na Água Potável, Saneamento e Higiene:2000-2017**, uma em cada três pessoas no mundo não têm acesso à água potável. Nesse contexto, a **ONU** estima que mais da metade do mundo não tem serviços de saneamento eficientes - sistemas de tratamento fluvial e de esgoto.

No **Brasil** mais de **16%** das pessoas não têm água tratada e **47%** não têm acesso à rede de esgoto, segundo dados do **Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento**.





Entre as **metas** estipulada pela ONU na Agenda 2030 estão:

- A melhoria da qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;
- Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;

- Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

“A água de boa qualidade é como a saúde ou a liberdade: só tem valor quando acaba.”

Guimarães Rosa



Esse objetivo de desenvolvimento sustentável apresenta outras metas necessárias para a sustentabilidade social, além de se relacionar com outros ODS como **"Erradicação da pobreza"** (ODS 01), **"Fome zero e agricultura sustentável"** (ODS 02), **"Saúde e bem-estar"** (ODS 03), **"Ação contra a mudança global"** (ODS 13), **"Vida na água"** (ODS 14), entre outros.

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

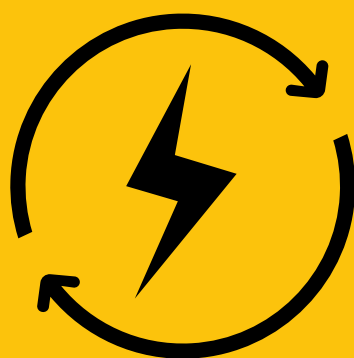
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 07



O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 07 busca garantir o acesso a fontes de energias fiáveis, sustentáveis e modernas para todos, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, além de dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

A energia limpa é gerada a partir de recursos naturais renováveis ou não renováveis, seja pela movimentação das águas, força dos ventos, captação da luz solar, materiais orgânicos, força das correntes oceânicas ou por fluidos da zona quente.

Com isso, tem o escopo de evitar a emissão de poluentes, reduzindo o impacto ambiental, como exemplo a energia solar, eólica, hídrica, geotérmica, maremotriz e biomassa.



Sua utilização contribui com a diminuição do efeito estufa e do aquecimento global, uma vez que o uso de combustíveis fósseis, muito usados ainda, promove o desmatamento e a poluição da natureza por utilizar recursos como o petróleo, diesel, gás natural, xisto e carvão mineral.

Além disso, quando se fala em energia acessível deve-se ter em mente a busca por preços acessíveis. A sociedade deve unir a sustentabilidade social com a da natureza, uma vez que pouco adiantaria fornecer energia limpa a preços exorbitantes. Com o avanço de estudos e tecnologia nessa área, o custo de produção tem diminuído na maioria dos países, de acordo com o levantamento da **Bloomberg**, sendo a **energia solar** e a **eólica** as fontes alternativas mais baratas.

Segundo estudo do **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**, a matriz energética brasileira, em 2019, foi firmada por **45%** de fontes renováveis e de **54%** de fontes fósseis, números que superam os demais países integrantes do **Brics**, como Rússia e China. Apesar disso, ainda faltam incentivos fiscais para a ampliação dessas fontes.



Nesse sentido, a **Procuradoria Geral da Bahia**, em conjunto com a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, a **Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a **Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário**, elaborou a **Instrução Normativa 01/2020** que trata sobre os procedimentos de regularização fundiária em terras devolutas estaduais com potencial de geração de energia eólica.



Com intuito de incentivar o uso de energia limpa e acessível, a Agenda 2030 apresenta como **metas**:

- Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;
- Expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

Outrossim, não há como desvincular sua relação com outros ODS, como **“Água potável e saneamento”** (ODS 06), **“Cidades e comunidades sustentáveis”** (ODS 11), **“Ação contra a mudança global do clima”** (ODS 13), **“Vida terrestre”** (ODS 15), entre outros.

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 08



É de amplo conhecimento que no dia 1º de maio é comemorado o Dia do Trabalhador, mas poucos sabem da história por trás desta importante data. Foi em 1886, especificamente a partir do dia primeiro de maio, que trabalhadores americanos foram às ruas reivindicar a redução da carga horária máxima de trabalho sem a diminuição da remuneração.

Isso aconteceu porque a jornada de trabalho diária era exaustiva, não tendo uma limitação saudável. Após a luta dos manifestantes foi possível reduzir para 8 horas a carga máxima diária.

A partir de então, em vários locais do mundo a data foi escolhida para celebrar essa conquista e proporcionar um dia de descanso para estes importantes agentes da economia mundial.

Entre as **metas** desse ODS estão:

- Alcançar melhores condições de trabalho;
- Reduzir o desemprego;
- Acabar com a escravidão e o trabalho infantil;
- Fortalecer o empreendedorismo;
- Promover o crescimento da economia de forma sustentável dissociando-o da degradação ambiental.

Este ODS não é trabalhado de forma individual, pois está relacionado com outros ODS, sobretudo com o ODS "**Saúde e Bem-estar**" (ODS 03), ODS "**Educação de Qualidade**" (ODS 04), ODS "**Redução das Desigualdades**" (ODS 10) e ODS "**Cidades e Comunidades Sustentáveis**" (ODS 11).

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 09



A **Organização das Nações Unidas (ONU)** divulgou o **tema prioritário** para o **Dia Internacional da Mulher** em 2023, que é a “**Inovação e mudança tecnológica e educação na era digital para alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas**”.

Desde criança, o **meio tecnológico** é dominado pelo sexo masculino, seja em videogames ou computadores, enquanto as meninas são estimuladas a brincar, preponderantemente, com bonecas, de casinha e de panelinhas. Essa divisão denota a existência de estereótipos de gênero que há, historicamente, na sociedade.

Nesse contexto, a **ciência**, inclusive a computacional, tem pouca participação feminina se comparada à masculina. Contudo, como quantidade não condiz, necessariamente, com qualidade, a pequena parcela feminina fez muita diferença na inovação e tecnologia.

algumas mulheres que fizeram a diferença nessa área:

Ada Lovelace (1815-1852) não foi apenas uma filha de Lord Byron, mas uma mulher estudiosa que descrevia **operações lógicas** de uma máquina mais de um século antes de existir o computador como o é hoje;

Edith Clarke (1883-1959) foi a **primeira mulher a conquistar o mestrado no Departamento de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação do MIT**, além de ter registrado a patente de uma criadora gráfica que melhorava os métodos para solucionar problemas de **transmissão de energia elétrica**;

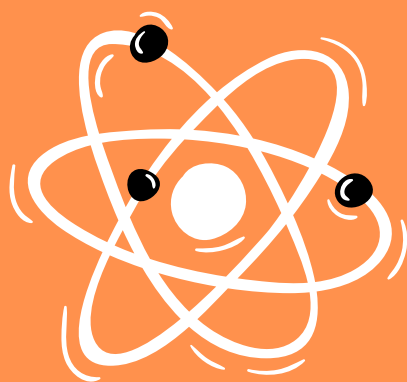
Grace Hopper (1906-1992) inventora do primeiro compilador para uma linguagem de programação, o qual transforma um código de programação em **código binário**, além disso foi uma das primeiras programadoras do computador Havard Mark I;

Dorothy Johnson Vaughan (1910-2008) membro da NASA, formada em matemática e especialista em computação foi a responsável pelo processo operacional da primeira máquina IBM usada pelo Estado. Para quem já assistiu ao filme “Estrelas Além do Tempo” esse nome não é estranho;

Joan Clarke (1917-1996), criptoanalista e especialista em moedas, contribui sobremaneira no salvamento de vidas na Segunda Guerra Mundial ao **decodificar diversas mensagens nazistas**;

Katherine Coleman Goble Johnson (1918-2020) foi a **cientista responsável por calcular a trajetória para o Projeto Mercúrio**, tripulado pela **NASA**, e **para o voo que levou o homem à lua**. Também tem sua história contada em “Estrelas Além do Tempo”;

Jaqueline Goes de Jesus (1989), **doutora pela UFBA**, foi **uma das coordenadoras** da equipe de pesquisadores que realizou o primeiro **sequenciamento do genoma do coronavírus** circulante na América Latina.



“Não há limite para o que nós, como mulheres, podemos realizar.”

Michelle Obama



Há muitas outras mulheres que participaram e participam da evolução social e digital, inclusive, nesse exato momento, pode ter uma criando algum algoritmo que irá revolucionar o mundo.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 09, da **Agenda 2030**, fomenta a **inovação** e prevê importantes metas que visam contribuir no **desenvolvimento tecnológico social**.

Entre as metas está:

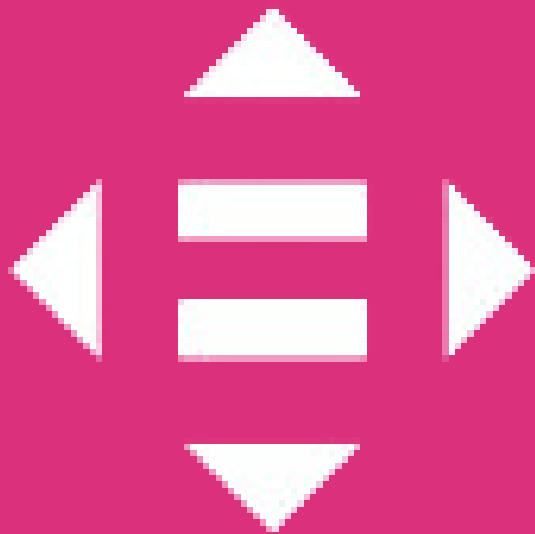
- Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet;
- Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;
- Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais”.

Assim, trabalhar a inovação, a tecnologia e a educação é de suma importância no desenvolvimento humano, principalmente estimulando a participação feminina nesse meio, uma vez que, mesmo não sendo incentivadas, já provaram que são altamente capazes, competentes e inteligentes.

Trabalhando o ODS nº 09 nesse contexto, estaremos colocando em prática também outros ODS, como **"Educação de qualidade"** (ODS 04), **"Igualdade de Gênero"** (ODS 05), **"Trabalho Decente e Crescimento Econômico"** (ODS 08) e **"Redução das Desigualdades"** (ODS 10).

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 10



Segundo a Agenda 2030, um dos objetivos de desenvolvimento sustentável é reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países, buscando empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.

O filósofo **Karl Marx** acreditava que a origem da desigualdade estava ligada à relação desigual de forças em que a burguesia, mais forte e dona dos meios de produção, explorava o trabalho do proletariado, classe social mais fraca e dona apenas de sua força de trabalho. Contudo, a desigualdade não está ligada apenas ao meio econômico, mas também à condição regional, racial e de gênero, por exemplo.

**“Somos todos iguais,
mas alguns são mais
iguais do que outros”.**

George Orwell



○ **World Inequality Lab** elaborou novo **Relatório sobre as Desigualdades Mundiais**, o qual aponta o Brasil como um dos países mais desiguais do mundo e que as diferenças de rendas no país é marcada por níveis extremos há muito tempo. A violência, o feminicídio e as mortes evitáveis são os números que evidenciam o quanto a desigualdade mata no país, segundo a **Oxfam Brasil**.



Dentre as **metas** apontadas pela Agenda 2030 estão:

- Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos **40%** da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;
- Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;
- Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da **OMC**.

Para tanto, não é possível enfrentar as desigualdades sem trabalhar a **"Erradicação da pobreza"** (01), a **"Educação de Qualidade"** (ODS 04), a **"Igualdade de Gênero"** (ODS 05), o **"Trabalho Decente e Crescimento Econômico"** (ODS 08), entre outros.

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11



O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Uma cidade e comunidade sustentável é aquela que reflete o alinhamento de seus padrões de vida, produção e consumo com base em uma combinação entre aspectos econômicos e socioambientais. Nessa linha, um ambiente inteligente emprega tecnologias da informação e comunicação para otimizar os serviços ofertados para seus cidadãos.

Assim, uma cidade sustentável e inteligente busca implementar soluções através da junção da tecnologia com a sustentabilidade, como por exemplo o uso de transporte elétrico e de baterias de lítio e cobalto, o aproveitamento de energia solar, a reciclagem e gestão de resíduos, a gestão digital de documentos, entre outros.

Nesse contexto, no Brasil há o **Programa Cidades Sustentáveis (PCS)** que atua na mobilização de governos locais para que se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, ofertando a gestores públicos uma agenda completa de sustentabilidade com conjunto de indicadores e banco de boas práticas. Entretanto, **apenas 07 (sete)** municípios do Estado da Bahia são signatários desta agenda, conforme dados do **Instituto Cidades Sustentáveis**.

Agir de forma sustentável é de suma importância, uma vez que o consumismo leva ao esgotamento de diversos recursos naturais, a destruição da flora e fauna, a poluição das águas e agrava a crise climática, sendo essas ações grandes responsáveis pelos desastres ambientais.

De acordo com o **Instituto Aurora**, os maiores desafios enfrentados no Brasil são o **crescimento do número de ocupações irregulares**, os problemas com **transporte público nas grandes cidades** e os problemas com a **gestão de resíduos sólidos**.



Entre as **metas** da Agenda 2030 estão:

- Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
- Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;

- Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030**, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Nesse contexto, é notório que ter um ambiente sustentável está relacionado com observar os demais objetivos de desenvolvimento sustentável, como **“Fome Zero e Agricultura Sustentável”** (ODS 02), **“Água Potável e Saneamento”** (ODS 06), **“Energia Limpa e Acessível”** (ODS 07), **“Redução das Desigualdades”** (ODS 10), **“Consumo e Produção Responsáveis”** (ODS 12), **“Ação Contra a Mudança Global”** (ODS 13), entre outros.

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 12



No dia a dia, você já parou para pensar se as coisas que consome tem impacto negativo na natureza? Ou na quantidade de lixo que produz e a forma como faz o descarte? Se não, vale a pena fazer essa reflexão, pois ser um consumidor irresponsável pode causar graves danos ao meio ambiente.

O consumo pode ser delineado como a satisfação das necessidades básicas, como alimentação, acesso à saúde, lazer e educação. O consumo responsável é consumir levando em consideração os impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos dos produtos adquiridos, ou seja, consumir melhor e em menor quantidade, evitando a compra de produtos supérfluos.

De acordo com as **metas** da ODS 12, estabelecidas na Agenda 2030, é necessário:

- Reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós colheita;

- Alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Dessa forma, pensar e agir de forma consciente tanto no consumo quanto na produção, é fundamental para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Nesse sentido, os ODS **"Fome Zero e Agricultura Sustentável"** (ODS 02), **"Água Potável e Saneamento"** (06), 07 **"Energia Limpa e Acessível"** (ODS 07), **"Cidades e Comunidades Sustentáveis"** (ODS 11) e **"Ação Contra a Mudança Global do Clima"** (ODS 13) encontram relação com o consumo e produção responsáveis.

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 13



As mudanças climáticas constituem variações na temperatura, precipitação e nebulosidade em escala global. Estas alterações podem ser causadas por fatores naturais (movimentos da órbita da terra, alterações na radiação solar), como também pela ação humana.

Segundo especialistas, o aumento da ocorrência de fenômenos climáticos extremos é uma consequência da ação humana, sobretudo em razão do aquecimento global, que vem causando mudanças duradoras em nosso sistema climático.

O ODS 13 da **Agenda 2030** se dirige a esta realidade, na medida que possui como princípio “tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos”.

Para o alcance deste objetivo, as **metas** estabelecidas para o Brasil são:

- Ampliar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos e impactos resultantes da mudança do clima e a desastres naturais;
- Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) às políticas, estratégias e planejamentos nacionais;

- Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce;
- Estimular a ampliação da cooperação internacional em suas dimensões tecnológica e educacional objetivando fortalecer capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

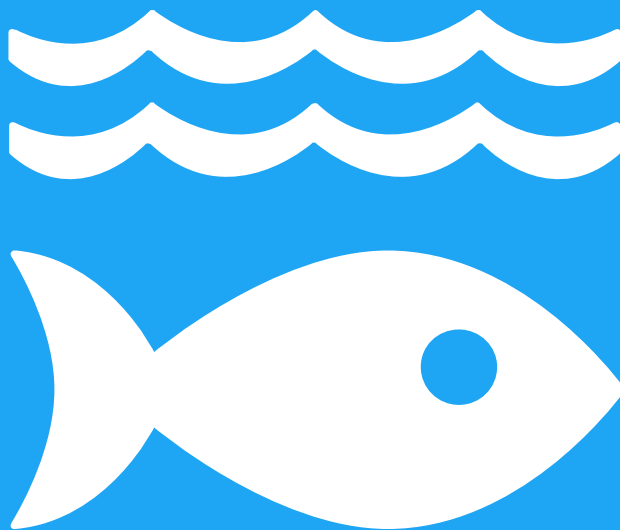
Não podemos perder de vista que as mudanças climáticas também repercutem na economia e nas relações sociais.



Por isso que o êxito das ações relacionadas ao combate às mudanças climáticas depende também de outros ODS como a **"Saúde e Bem-estar"** (ODS 03), **"Educação de Qualidade"** (ODS 04), **"Igualdade de Gênero"** (ODS 05) e **"Consumo e Produção Responsável"** (ODS 12).

VIDA NA ÁGUA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 14



A água é o elemento mais importante para todos os seres vivos: a água compõe cerca de 70% do nosso planeta e, coincidentemente, do nosso corpo. Seria mesmo uma coincidência ou uma indicação do quanto somos ligados à Terra? Nosso planeta possui vários ecossistemas e vidas dependentes da água. Seja na agricultura, na pecuária, nas indústrias, na construção civil e no consumo em geral, o uso da água é indispensável.

Segundo levantamento do **MapBiomass**, o Brasil perdeu mais de **15%** de superfície de águas nos últimos anos, o que equivale a mais de **3 milhões de hectares** de superfície hídrica. O aquecimento global causa o aumento da temperatura da Terra e, dessa forma, contribui para o processo de redução da superfície de água no Brasil, segundo relatório do **Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas - IPCC**, da ONU.

Além da redução dos níveis da água, outro ponto prejudicial à vida terrestre é a poluição aquática. A má qualidade da água é responsável por diversas doenças e mortes, principalmente em países pobres. Segundo a **ONU**, as mortes em razão disso geram em torno de **80%**. O Brasil possui grande parte da água doce do planeta, porém as fontes estão contaminadas pelo despejo de lixo e esgoto.

De acordo com a **Organização Mundial da Saúde**, quase **1 bilhão** de pessoas não têm serviço básico de água potável, mais de **2 bilhões** usam uma fonte de água potável contaminada e, até 2025, metade da população mundial estará vivendo em zonas com escassez de água. Então, a sociedade enfrenta grandes problemas: redução e má qualidade da água. E a causa é o comportamento desastroso do humano.

“A água de boa qualidade é como a saúde ou a liberdade: só tem valor quando acaba.”

Guimarães Rosa



Consoante o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 14, são **metas**:

- Gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos;
- Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;
- Efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas;
- Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha.

Assim, ter consciência e praticar ações sustentáveis são indispensáveis para que a humanidade consiga preservar sua existência.

Além disso, é necessário que os países, Estados e instituições elaborem planos eficazes para proteger nossas águas e vidas. A ligação com a Vida na Água acontece com outras ODS, como por exemplo a "Saúde e Bem-estar" (ODS 03), "Água Potável e Saneamento" (ODS 06), "Indústria, Inovação e Infraestrutura" (ODS 09), "Cidades e Comunidades Sustentáveis" (ODS 11) e "Ação Contra a Mudança Global do Clima" (ODS 13).

VIDA TERRESTRE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15



Os dias da **Amazônia**, da **árvore** e do **biólogo** são comemorados no mês de setembro e com isso podemos refletir sobre nossas florestas, solo, ecossistemas terrestres e, como um todo, a biodiversidade. Assim, segundo a ODS 15 - Vida Terrestre, é importante buscarmos a proteção, a restauração e a promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres.

De acordo com os dados divulgados pela **ONG Global Forest Watch**, a taxa de desmatamento da Amazônia em 2021 foi a maior desde 2006, sendo o Brasil responsável por **40%** do desmatamento global. Como se sabe, a mudança climática operada pelo desmatamento desenfreado respinga em vários âmbitos sociais, como o ecológico, econômico e político, por exemplo.

Outrossim, o comércio ilegal de animais no Brasil é grande, sendo que mais de **30 milhões** de animais silvestres são retirados ilegalmente de sua habitat anualmente, segundo a **Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres**.



“A natureza criou o tapete sem fim que recobre a superfície da terra. Dentro da pelagem desse tapete vivem todos os animais, respeitosamente. Nenhum o estraga, nenhum o rói, exceto o homem.”

Monteiro Lobato



É importante salientar que essas ações humanas tendem a desequilibrar o ecossistema e, como isso, gerar várias consequências como as secas, enchentes, diminuição da qualidade do ar e da água, desenvolvimento de doenças, extinção de espécies, intensificação do efeito estufa, entre tantas outras.

Dessa forma, o objetivo de desenvolvimento sustentável nº 15 traz **metas** importantes a serem alcançadas pelos países, como:

- Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;
- Combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;
- Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

Salienta-se que esse objetivo de desenvolvimento sustentável se correlaciona com outros, como por exemplo a **"Saúde e Bem-estar"** (ODS 03), **"Água Potável e Saneamento"** (ODS 06), **"Cidades e Comunidades Sustentáveis"** (ODS 11), **"Ação Contra a Mudança Global do Clima"** (ODS 13) e **"Vida na Água"** (ODS 14), entre outros.

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16



O desenvolvimento sustentável baseia-se também na busca pela promoção da paz, pela igualdade, pela construção de uma sociedade justa e por direitos humanos. A paz advém da ausência de diversos tipos de conflitos, como por exemplo, as manifestações sociais e a violência urbana.

Por outro lado, uma das diversas facetas da justiça é justamente tratar desses tipos de conflitos, objetivando a concretização dos direitos dos cidadãos de forma mais pacífica, justa e inclusiva, em observância aos **Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988** e da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

Diante disso, instituições eficazes são aquelas estruturas capazes de promover a gestão de políticas públicas relacionadas a esses direitos de forma efetiva. Para que essa efetivação ocorra é importante a atuação integrada do setor público, privado e dos cidadãos.

O ODS 16 da Agenda 2030 objetiva “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas”.

Neste contexto, a Advocacia Pública realiza um papel relevantíssimo na consecução do ODS 16, sobretudo em sua atuação de **assessoramento e consultoria** na construção, acompanhamento e controle das políticas públicas realizadoras de direitos fundamentais.

Para que seja possível o cumprimento eficaz do ODS 16, faz-se necessária a comunicação com outros ODS, em especial com **"Redução das Desigualdades"** (ODS 10), **"Trabalho Decente e Crescimento Econômico"** (ODS 08), **"Educação de Qualidade"** (ODS 04) e **"Igualdade de Gênero"** (ODS 05). Para não deixar ninguém para trás, é imprescindível garantir paz, justiça e instituições eficazes.

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17



O ODS 17 estabelece a necessidade de “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. Este objetivo está mais voltado para a ação internacional de auxílio aos países em desenvolvimento, e pode ser dividido em cinco seções: finanças, comércio, capacitação, questões sistêmicas e tecnologia, das quais destacamos as seguintes metas:

- **Finanças:** mobilizar recursos proporcionando apoio internacional aos países em desenvolvimento para que possam arrecadar melhor suas receitas fiscais, bem como mobilizar recursos financeiros adicionais para os países que mais os necessitem e promover investimentos nos mesmos;
- **Comércio:** estabelecer, através da **OMC**, um sistema multilateral de comércio universal com incentivo ao aumento das exportações em países menos desenvolvidos, bem como a sua adequada integração em acordos de livre mercado duradouros;
- **Tecnologia:** melhorar a cooperação em ciência, tecnologia e inovação, e o acesso às mesmas;

- **Capacitação:** aumentar o apoio internacional para a atividades de criação de capacidades eficazes e específicas nos países em desenvolvimento;
- **Questões sistêmicas:** melhorar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável e estimular a promoção de parcerias eficientes na esfera pública, público-privada e da sociedade civil.



A “cooperação” constitui a tônica do ODS 17, na medida que este objetivo busca encorajar os diversos atores (públicos ou privados) na cooperação para o desenvolvimento sustentável.

As associações e parcerias entre os diversos agentes permitem **mobilizar** e **intercambiar** recurso, conhecimentos, capacidade técnica e tecnologia.

Neste sentido, a Agenda 2030 consiste em um plano de ação para guiar o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de forma sustentável, com esteio na interdependência entre esferas em âmbito nacional, internacional, público e privado.

Em síntese, o ODS 17 constitui o veículo para a concretização dos outros objetivos de desenvolvimento sustentável, haja vista que sem cooperação será muito difícil implementá-los.

Por isso, é essencial fomentar e proteger as parcerias para não deixar ninguém para trás.

EXPEDIENTE

Bárbara Camardelli Loi

Procuradora Geral do Estado

Ricardo José Costa Villaça

Procurador Geral Adjunto para Assuntos
Administrativos

Patrícia Saback

Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos

Renata Fabiana Santos Silva

Procuradora Chefe do Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento

Elaboração e Organização

Carolina Bahiana Dórea

Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico

Samille Brito Dias

Estagiária de Pós-graduação em Direito da
Procuradoria Geral do Estado da Bahia

